Fls. n.º 02 24
Proc. 1192/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1.300/2009

MOCOCA, 31 de agosto de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL
-MOCOCA-
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2.982	31.08.09	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 63, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

O presente Projeto de Lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o Município de Mococa, para os exercícios compreendidos entre 2010 e 2013.

Essa Douta Câmara notará por meio das diretrizes estabelecidas no Plano ora apresentado o modelo de administração que trilharemos.

A atual Administração Municipal enxerga a necessidade de intervenção, adequação e implementação dos instrumentos que geram o desenvolvimento municipal, com a finalidade de proporcionar melhoria da qualidade de vida de nossa população. Isso espelha o conjunto de objetivos e metas, também traçados no presente Programa, estabelecidos para o próximo quadriênio.

Observe-se que este Plano Plurianual, marco inicial do processo de planejamento orçamentário do Município, já foi o instrumento orientativo da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, já aprovada nessa Casa de Leis e que o mesmo se encontra de acordo com os padrões da AUDESP - Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP

Fls. n.º 03
Proc. 1192 / 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 123 DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa para o período de 2010 a 2013.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ....., aprovou Projeto de Lei nº ...../2009, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O **Plano Plurianual do Município de Mococa** para o período de 2010 a 2013, constituído pelos anexos constantes desta lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3º - O Plano Plurianual poderá ser alterado mediante lei específica de iniciativa do Poder Executivo, para compatibilizar as receitas e despesas, caso apresentem distorções ao longo do período de sua execução.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 de agosto de 2009.

APROVADO
Em 1ª Discussão por 9 FAVORÁVEIS 1 CONTRÁRIO
Sessão 03 / 11 / 2009
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 2ª Discussão por 9 FAVORÁVEIS 1 CONTRÁRIO
Sessão 07 / 11 / 2009
FRANCISCO CARLOS CANDIDO
PRESIDENTE

Fls. n.º 04 Rp.
Proc. 1182/2009

Período : 2.010 a 2.013

Código da Receita : 1.1.0.0.00.00.00.00
Descrição : RECEITA TRIBUTÁRIA

	Administração Direta	Administração Indireta
2010	16.017.800,00	0,00
2011	16.818.690,00	0,00
2012	17.659.624,50	0,00
2013	18.542.605,73	0,00
TOTAL -->>>	69.038.720,23	0,00

Código da Receita : 1.3.0.0.00.00.00.00
Descrição : RECEITA PATRIMONIAL

	Administração Direta	Administração Indireta
2010	103.400,00	0,00
2011	108.570,00	0,00
2012	113.998,50	0,00
2013	119.698,43	0,00
TOTAL -->>>	445.666,93	0,00

Código da Receita : 1.6.0.0.00.00.00.00
Descrição : RECEITA DE SERVIÇOS

	Administração Direta	Administração Indireta
2010	259.600,00	0,00
2011	272.580,00	0,00
2012	286.209,00	0,00
2013	300.519,45	0,00
TOTAL -->>>	1.118.908,45	0,00

Código da Receita : 1.7.0.0.00.00.00.00
Descrição : TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

	Administração Direta	Administração Indireta
2010	70.087.263,00	0,00
2011	73.591.626,15	0,00
2012	77.271.207,46	0,00
2013	81.134.767,83	0,00
TOTAL -->>>	302.084.864,44	0,00

Fls. n.º 25
Proc. 1192/2009

Código da Receita : 1.9.0.0.00.00.00.00
Descrição : OUTRAS RECEITAS CORRENTES

	Administração Direta	Administração Indireta
2010	4.443.100,00	0,00
2011	4.665.255,00	0,00
2012	4.898.517,75	0,00
2013	5.143.443,64	0,00
TOTAL -->>>	19.150.316,39	0,00

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES

2010	**90.911.163,00**	**0,00**
2011	**95.456.721,15**	**0,00**
2012	**100.229.557,21**	**0,00**
2013	**105.241.035,07**	**0,00**

Código da Receita : 2.1.0.0.00.00.00.00
Descrição : OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

	Administração Direta	Administração Indireta
2010	100.000,00	0,00
2011	105.000,00	0,00
2012	110.250,00	0,00
2013	115.762,50	0,00
TOTAL -->>>	431.012,50	0,00

Código da Receita : 2.2.0.0.00.00.00.00
Descrição : ALIENAÇÃO DE BENS

	Administração Direta	Administração Indireta
2010	100.000,00	0,00
2011	105.000,00	0,00
2012	110.250,00	0,00
2013	115.762,50	0,00
TOTAL -->>>	431.012,50	0,00

Código da Receita : 2.4.0.0.00.00.00.00
Descrição : TRANSFEÊNCIAS DE CAPITAL

	Administração Direta	Administração Indireta
2010	2.647.637,00	0,00
2011	2.142.028,85	0,00
2012	2.141.930,29	0,00
2013	2.140.376,81	0,00
TOTAL -->>>	9.071.972,95	0,00

Fls. n.º 06
Proc. 1192/2009

Código da Receita : 2.5.0.0.00.00.00.00
Descrição : OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

	Administração Direta	Administração Indireta
2010	5.000,00	0,00
2011	5.250,00	0,00
2012	5.512,50	0,00
2013	5.788,13	0,00
TOTAL -->>>	21.550,63	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL

2010	**2.852.637,00**	**0,00**
2011	**2.357.278,85**	**0,00**
2012	**2.367.942,79**	**0,00**
2013	**2.377.689,94**	**0,00**

Código da Receita : 9.0.0.0.00.00.00.00
Descrição : DEDUÇÃO DA RECEITA

	Administração Direta	Administração Indireta
2010	9.000.000,00	0,00
2011	9.450.000,00	0,00
2012	9.922.500,00	0,00
2013	10.418.625,00	0,00
TOTAL -->>>	38.791.125,00	0,00

TOTAL DAS DEDUÇÕES DA RECEITA

2010	**9.000.000,00**	**0,00**
2011	**9.450.000,00**	**0,00**
2012	**9.922.500,00**	**0,00**
2013	**10.418.625,00**	**0,00**

TOTAL DAS RECEITAS

2010	**84.763.800,00**	**0,00**
2011	**88.364.000,00**	**0,00**
2012	**92.675.000,00**	**0,00**
2013	**97.200.100,00**	**0,00**

Anexo I - Planejamento Orçamentária - PPA

Município : Mococa - SP

Estrutura das Receitas Orçamentárias

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS PREVISTAS								
	2010		2011		2012		2013		Total
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
RECEITAS CORRENTES									
1100.00.00 Receita Tributária	16.017.800,00	0,00	16.818.690,00	0,00	17.659.624,50	0,00	18.542.605,73	0,00	**69.038.720,23**
1200.00.00 Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
1300.00.00 Receita Patrimonial	103.400,00	0,00	108.570,00	0,00	113.998,50	0,00	119.698,43	0,00	**445.666,93**
1600.00.00 Receita de Serviços	259.600,00	0,00	272.580,00	0,00	286.209,00	0,00	300.519,45	0,00	**1.118.908,45**
1700.00.00 Transferências Corrrentes	70.087.263,00	0,00	73.591.626,15	0,00	77.271.207,46	0,00	81.134.767,83	0,00	**302.084.864,44**
1900.00.00 Outras Receitas Correntes	4.443.100,00	0,00	4.665.255,00	0,00	4.898.517,75	0,00	5.143.443,64	0,00	**19.150.316,39**
Total das Receitas Correntes	90.911.163,00	0,00	95.456.721,15	0,00	100.229.557,21	0,00	105.241.035,07	0,00	**391.838.476,43**
RECEITAS DE CAPITAL									
2100.00.00 Operações de Créditos	100.000,00	0,00	105.000,00	0,00	110.250,00	0,00	115.762,50	0,00	**431.012,50**
2200.00.00 Alienação de Bens	100.000,00	0,00	105.000,00	0,00	110.250,00	0,00	115.762,50	0,00	**431.012,50**
2400.00.00 Transferências de Capital	2.647.637,00	0,00	2.142.028,85	0,00	2.141.930,29	0,00	2.140.376,81	0,00	**9.071.972,95**
2500.00.00 Outras Receitas de Capital	5.000,00	0,00	5.250,00	0,00	5.512,50	0,00	5.788,13	0,00	**21.550,63**
Total das Receitas de Capital	2.852.637,00	0,00	2.357.278,85	0,00	2.367.942,79	0,00	2.377.689,94	0,00	**9.955.548,58**
DEDUÇÃO DA RECEITA									
9000.00.00 Deduções de Receitas	9.000.000,00	0,00	9.450.000,00	0,00	9.922.500,00	0,00	10.418.625,00	0,00	**38.791.125,00**
TOTAL GERAL	**84.763.800,00**	**0,00**	**88.364.000,00**	**0,00**	**92.675.000,00**	**0,00**	**97.200.100,00**	**0,00**	**363.002.900,00**

Fls. n.º 07
Proc. 1192/2009

Fls. n.º 08 29
Proc. 1192/2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.001

UNIDADE RESPONSÁVEL : LEGISLATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE : 01.01.00.00

OBJETIVO :
Melhorar as condições de Trabalho, contemplando ma capacidade de acréscimo demais cinco Edis, atualização de hardware e software, móveis e veículos, considerando reajustes salariais e concursos públicos para contratação de pessoal.

JUSTIFICATIVA :
Manter o Regular Funcionamento das Unidades Administrativas da Câmara.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	***2010***	***2011***	***2012***	***2013***

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 5.696.896,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Tipo : INICIAL

Fls. n.º 09 24
Proc. 1192/2009

PROGRAMA : SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.002

UNIDADE RESPONSÁVEL : MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.01.00.00

OBJETIVO :

Promover Ações Relacionadas ao Exercício de Direção, Coordenação e Assessoramento, promoção de eventos cívicos e comemorativos, reequipar e modernizar as instalações do gabinete, inclusive promover concurso publico para a contratação de pessoal.

JUSTIFICATIVA :

Garantir a Funcionalidade Plena das Atividades Governamentais e Promover Atos Cívicos a população.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	***2010***	***2011***	***2012***	***2013***

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 5.198.010,75

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 10
Proc. 1192/2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : ASSISTÊNCIA AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.003

UNIDADE RESPONSÁVEL : MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.01.00.00

OBJETIVO :
Ampliar e Desenvolver projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população. Incentivar a solidariedade educativa, implementando ações voltadas a capacitação profissional e geração de renda.

JUSTIFICATIVA :
Deve enfrentar as conseqüências da exclusão social e de mobilização popular, na construção de formas de superação ou minimização da fome e da miséria.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 172.405,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 11
Proc. 1192/2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : ASSISTÊNCIA AO MENOR
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.004

UNIDADE RESPONSÁVEL : MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.01.00.00

OBJETIVO :
Promover Ações relacionadas a segurança, formação e bem estar da criança e do adolescente.

JUSTIFICATIVA :
Oferecer as crianças e adolescentes as garantias mínimas previstas pela Constituição e pelo seu Estatuto.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 5.620.403,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 12
Proc. 1192/2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : ADMINISTRAÇÃO DE DISTRITOS
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.005

UNIDADE RESPONSÁVEL : MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.01.00.00

OBJETIVO :
Descentralização da Ação Governamental, prevendo inclusive a contratação de pessoal através de concurso público.

JUSTIFICATIVA :
Visando eficiência na administração dos distritos.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	***2010***	***2011***	***2012***	***2013***

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 2.521.423,13

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 13
Proc. 1192/2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : DEFESA CONTRA SINISTRO
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.006

UNIDADE RESPONSÁVEL : MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.01.00.00

OBJETIVO :
Manutenção geral do Corpo de Bombeiro.

JUSTIFICATIVA :
Proporcionar maior segurança e atendimento emergencial `a população.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 2.272.944,42

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 14
Proc. 1192/2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : CONSELHO TUTELAR
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.007

UNIDADE RESPONSÁVEL : MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.01.00.00

OBJETIVO :
Promover Ações relacionadas a segurança, formação e bem estar da criança e do adolescente, inclusive na manutenção do Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA :
Oferecer as crianças e adolescentes as garantias mínimas previstas pela Constituição e pelo seu Estatuto.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 749.961,75

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 15
Proc. 1192/2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.008

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.02.00.00

OBJETIVO :
Revisão e ou readequação dos sistema de comunicação (voz e dados), além da manutenção da Diretoria, prevendo inclusive a contratação de pessoal através de concurso público.

JUSTIFICATIVA :
Melhoria do sistema de comunicação visando integração de todos os departamentos.

PROGRAMA : ADMINISTRACAO GERAL DE PLANEJAMENTO

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 1.120.632,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 16 Pf.
Proc. 1192 / 2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : SERVIÇOS JURÍDICOS
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.009

UNIDADE RESPONSÁVEL : ASSESSORIA JURÍDICA
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.03.00.00

OBJETIVO :
Manutenção da Diretoria e corpo jurídico, promovendo aquisição de equipamentos de informática, moveis, utensílios, livros e participação em cursos .

JUSTIFICATIVA :
Dotar o departamento de equipamentos e ferramentas necessários ao bom desempenho de suas atividades.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	***2010***	***2011***	***2012***	***2013***

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 1.840.423,38

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls nº 17 2º
Proc. 1192/2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.010

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.04.00.00

OBJETIVO :
Construir, reformar e ou ampliar prédio da administração, promover Ações relacionadas a Administração exercida continuamente referente a Execução de Diversos Programas, incluindo Elaboração do Plano Diretor, Concurso Público, Reforma Administrativa e plano de carreira, prevendo reposição salarial e inclusive a manutenção da diretoria, cursos de capacitação e aquisição de material permanente diversos.

JUSTIFICATIVA :
Dotar o Governo Municipal dar Ferramentas necessárias ao Pleno Desenvolvimento das Atividades Administrativas, atendendo as necessidades do quadro funcional.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	***2010***	***2011***	***2012***	***2013***

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 15.807.012,25

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 18 Pf.
Proc. 1192 / 2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.011

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.05.00.00

OBJETIVO :
Manutenção da diretoria e de mais setores subordinados, promovendo a contratação de pessoal , participação em cursos de capacitação, aquisição de materiais permanentes necessários, implantação de ISS e nota Fiscal Eletrônica, digitalização com Geoprocessamento do Cadastro Imobiliário, e promover dotação orçamentárias especiais.

JUSTIFICATIVA :
Aprimorar e racionalizar processamentos e serviços de todos os setores vinculados ao departamento e aumentar receitas próprias.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 13.361.387,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 19 12
Proc. 1192/2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : VIAS URBANAS
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.012

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DE OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.06.00.00

OBJETIVO :
Manutenção da Diretoria e de mais servidores e inclusive a contratação de pessoal através de concurso publico, construção, reforma e ampliação da rede de canalização de águas pluviais, piscinões para contenção de enchentes.

JUSTIFICATIVA :
Melhorar o escoamento das águas pluviais e evitar desastres provocados por enchentes.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 9.000.250,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 20 24.
Proc. 1192 / 2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : LIMPEZA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.013

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DE OBRAS
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.06.00.00

OBJETIVO :
Construção, reforma e recuperação de área degradada do aterro sanitário, inclusive a previsão de terceirização do serviço.

JUSTIFICATIVA :
Cumprir exigências ambientais e melhorar as condições de saúde para a população.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	***2010***	***2011***	***2012***	***2013***

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 160.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 21
Proc. 1192/2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : SERVIÇOS UTILID. PÚBLICA OBRAS INFRA-EST
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.014

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.07.00.00

OBJETIVO :
Construção, reforma e ampliação do terminal rodoviário e praças publicas, recapeamento, pavimentação e tapa buracos em diversas ruas, além da manutenção da diretoria, podendo contratar pessoal nos moldes legais.

JUSTIFICATIVA :
Melhorias no atendimento a população usuária de transporte coletivo, proporcionar lazer e paisagismos nas praças e melhoria nas condições de trânsito em vias publicas,

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 21.912.713,75

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 22 2º
Proc. 1192/2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.015

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.08.00.00

OBJETIVO :
Promover Ações relacionadas com construção e reforma, inclusive a criação e manutenção de infra-estrutura para prestação de serviços médicos e odontológicos através de rede hospitalar, dos ambulatórios, postos de saúde, programa saúde da família, residências terapêuticas e centro de atenção psicossocial, podendo, para tanto, contratar pessoal técnico e demais servidores nos moldes legais e podendo ainda firmar convênios com entidades.

JUSTIFICATIVA :
Oferecer Saúde de qualidade a toda a população, melhorando as condições de trabalho e atendimento ao publico.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 92.220.347,72

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 23
Proc. 1192/2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : PROMOÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.016

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.09.00.00

OBJETIVO :
Manutenção da diretoria e demais servidores, inclusive contratação de pessoal, construção, reforma e ampliação de núcleos de convivência e promoção social, prevendo ainda a aquisição de materiais permanentes necessários.

JUSTIFICATIVA :
Melhorar a eficiência do departamento de a qualidade do atendimento a população.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 8.613.415,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 24
Proc. 1192 /2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.017

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.09.00.00

OBJETIVO :
Promover a ações visando a atendimento dos diretos da criança e doa adolescente, implementar políticas sociais básicas. Programas de assistência social, serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial as vitimas de negligencias e maus tratos, exploração e crueldade e opressão.

JUSTIFICATIVA :
Proporcionar atendimento em conjunto com entidades filantrópicas as crianças, adolescentes, deficientes físicos e mentais alem de idosos e famílias carentes.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 1.724.050,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 25
Proc. 1192/2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : ADMINNISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.018

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.00.00

OBJETIVO :
Manutenção da Diretoria e demais servidores, inclusive a contratação de pessoal através de concurso publico , além da contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria educacional.

JUSTIFICATIVA :
Proporcionar condições necessárias ao bom desempenho das atividades do departamento, racionalizando a gestão do ensino municipal.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	***2010***	***2011***	***2012***	***2013***

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 7.413.415,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 26 21.
Proc. 1192 /2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : FUNDEB 60% NAGISTÉRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.019

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.00.00

OBJETIVO :
Garantir a aplicação mínima de 60% dos recursos destinados anualmente a remuneração dos profissionais do Magistério.

JUSTIFICATIVA :
Oferecer aos Profissionais do Magistério as condições necessárias ao Pleno Desenvolvimento do aprendizado.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 21.766.131,25

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 27
Proc. 1192 /2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.020

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.00.00

OBJETIVO :
Destinar os recursos do Fundeb ao financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica.

JUSTIFICATIVA :
Oferecer aos estudantes as condições necessárias ao pleno desenvolvimento do aprendizado, condições de freqüência as aulas e toda manutenção das unidades escolares.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 5.787.130,88

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 28
Proc. 1192 /2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : TRANSPORTE ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.021

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.00.00

OBJETIVO :
Terceirização do transporte de alunos da zona rural .

JUSTIFICATIVA :
Proporcionar aos alunos da zona rural condições elementares para freqüentar as aulas regulares na zona urbana do município.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 15.507.829,75

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 29
Proc. 1192 /2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.022

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.00.00

OBJETIVO :
Promover Ações que objetivam Proporcionar Alimentação à População Infantil na Faixa de Obrigatoriedade Escolar.

JUSTIFICATIVA :
Proporcionar aos alunos da rede pública alimentação necessária no período de freqüência as aulas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 6.723.795,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 30 29
Proc. 1192/2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.023

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.00.00

OBJETIVO :
Construir, reformar e ou ampliar prédios destinados a escolas, inclusive sua manutenção.

JUSTIFICATIVA :
Atendimento adequado da demanda do ensino municipal.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 5.416.460,13

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. nº 31 Rf.
Proc. 1192/2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.024

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.00.00

OBJETIVO :
Construir, reformar e ou ampliar prédios destinados a escola, inclusive sua manutenção.

JUSTIFICATIVA:
Atendimento adequado da demanda do ensino municipal.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 23.212.966,25

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 32
Proc. 1192 / 2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : CRECHES
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.025

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.00.00

OBJETIVO :
Construir, reformar e ou ampliar prédios destinados a escola, inclusive sua manutenção

JUSTIFICATIVA :
Atender a demanda de alunos em nosso município.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 19.096.796,88

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 33
Proc. 1192 /2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : ENSINO REGULAR
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.026

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.00.00

OBJETIVO :
Desenvolver o educando para o exercício da cidadania, instrumentalizando-o para o mundo do trabalho ou para o prosseguimento dos estudos. Atender a demanda de crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, através da const., ref. e ampl. das escolas da rede municipal de ensino fundamental, garantindo a formação permanente seus

JUSTIFICATIVA :
Necessidade da expansão e a garantia da oferta de educação conforme preceitua a lei.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 2.739.872,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 34
Proc. 1192 / 2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : DESPORTO AMADOR
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.027

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.11.00.00

OBJETIVO :
Construção, reforma e ou ampliação de poli-esportivos, manutenção da diretoria e demais servidores contratação de pessoal nos moldes legais, promoção de diversos eventos e participação nos programas do governo Federal e Estadual.

JUSTIFICATIVA :
Melhor atendimento 'a população com relação ao esporte e lazer.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	***2010***	***2011***	***2012***	***2013***

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 6.816.934,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 35
Proc. 1192 /2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : ADMINISTRAÇÃO GERAL PATIO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.028

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO PÁTIO MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.12.00.00

OBJETIVO :
Manutenção da diretoria e demais servidores, contratação de pessoal através de concurso publico e frentes de trabalho, participação em cursos de capacitação e aquisição de material permanente necessário para o bom desempenho do departamento.

JUSTIFICATIVA :
Melhorar as condições de trabalho para uma prestação de serviço adequada 'as necessidades do município.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	***2010***	***2011***	***2012***	***2013***

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 6.978.092,38

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 36
Proc. 1192 /2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.029

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.13.00.00

OBJETIVO :
Manutenção da diretoria e demais servidores, inclusive contratação de pessoal através de concurso publico, aquisição de materiais permanentes e construção, reforma e ampliação inclusive sua manutenção do parque de exposições municipal.

JUSTIFICATIVA :
Garantir o pleno funcionamento do departamento e promover eventos e feiras de exposição.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 2.431.435,88

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 37
Proc. 1192/2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : ESTRADAS VICINAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.030

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.13.00.00

OBJETIVO :
Melhorar a manha viária rural do município.

JUSTIFICATIVA :
Facilitar o escoamento da produção rural.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 2.380.869,95

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 38 Rf.
Proc. 1192 / 2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.031

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DE TRANSITO
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.14.00.00

OBJETIVO :
Manutenção da diretoria, contratação de pessoal, aquisição de equipamentos para controle de velocidade no transito e placas de sinalização, viaturas e demais materiais permanentes necessários.

JUSTIFICATIVA :
Proporcionar maior segurança no transito, coibindo abusos e imprudências, enfim tornando o departamento mais eficiente.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	***2010***	***2011***	***2012***	***2013***

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 3.017.087,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 39 Rp.
Proc. 1192 /2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : PROMOÇÃO CULTURAL
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.032

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.15.00.00

OBJETIVO :
Manutenção da diretoria, inclusive contratação de pessoal , aquisição de materiais permanentes indispensáveis, implementar o turismo rural e promover eventos e atividades culturais.

JUSTIFICATIVA :
Garantir o bom funcionamento do departamento, contemplando a população com a realização de diversos eventos e valorização e incentivo ao turismo rural em nosso município.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 4.482.530,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 40 2º
Proc. 1192/2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : HABITAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.033

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.16.00.00

OBJETIVO :
Manutenção da diretoria e ações que visem a implantação de núcleos habitacionais.

JUSTIFICATIVA :
Suprir déficit habitacional no município, atendendo prioritariamente as famílias de baixa renda.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 1.293.037,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 41
Proc. 1192 / 2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : BEM ESTAR SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.034

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.16.00.00

OBJETIVO :
Ações voltadas a manutenção do fundo municipal do bem estar social.

JUSTIFICATIVA :
Manutenção dos serviços essenciais a população.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	***2010***	***2011***	***2012***	***2013***

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 43.101,25

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 42
Proc. 1192/2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : PROTEÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.035

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.17.00.00

OBJETIVO :
Manutenção da diretoria e demais servidores, contratação de pessoal, aquisição de materiais permanentes, participação e promoção de eventos voltados a preservação ambiental.

JUSTIFICATIVA :
Dotar o departamento de ferramentas básicas ao pleno desempenho de suas atividades.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 431.012,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 43 - 2ª
Proc. 1192 /2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : PROGRAMAS INSTALAÇÕES DE EMPRESAS
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.036

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO DESENV.INDUSTRIAL E COMÉRCIO
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.18.00.00

OBJETIVO :
Manutenção da diretoria, demais servidores, contratação de pessoal através de concurso publico, contratação de empresas especializadas visando estudos para viabilizar e oferecer condições a instalação de novas empresas no município.

JUSTIFICATIVA :
Buscar alternativas para geração de empregos em nosso municipio.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	***2010***	***2011***	***2012***	***2013***

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 646.518,75

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 44 129
Proc. 1192 / 2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ENCARGOS MUNIC
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.037

UNIDADE RESPONSÁVEL : ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.19.00.00

OBJETIVO :
Previsão de indenizações trabalhistas, despesas de exercícios anteriores e demais restituições.

JUSTIFICATIVA :
Previsão de passivo trabalhista e tributário.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	***2010***	***2011***	***2012***	***2013***

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 1.025.809,75

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 45
Proc. 1192/2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : PREVIDÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.038

UNIDADE RESPONSÁVEL : ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.19.00.00

OBJETIVO :
Contribuição a previdência social do Governo federal.

JUSTIFICATIVA :
Cumprimento da Legislação Previdenciária.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	***2010***	***2011***	***2012***	***2013***

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 17.240.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 46
Proc. 1192/2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : SALÁRIO FAMÍLIA
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.039

UNIDADE RESPONSÁVEL : ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.19.00.00

OBJETIVO :
Pagamentos de salário família aos servidores que possuem direitos dentro da legislação vigente.

JUSTIFICATIVA :
Atendimento a legislação previdenciária.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 86.202,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls.nº 47 29
Proc. 11921/2009

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : INATIVOS
CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.040

UNIDADE RESPONSÁVEL : ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.19.00.00

OBJETIVO :
Complementação a aposentados e pensionistas .

JUSTIFICATIVA :
Cumprimento da legislação municipal.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	***2010***	***2011***	***2012***	***2013***

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 8.189.237,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 48
Proc. 1192/2003

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA : 9.999

UNIDADE RESPONSÁVEL : RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.99.00.00

OBJETIVO :
Proporcionar reserva orçamentária para eventuais necessidades.

JUSTIFICATIVA :
Dotar um orçamento de garantia para suprir necessidades que possam ocorrer por motivos involuntários e inclusive de calamidade publica.

METAS

INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	*2010*	*2011*	*2012*	*2013*

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 215.506,25

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 49
Proc. 1198 / 2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

PROGRAMA : OPERAÇÕES ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA : 0

UNIDADE RESPONSÁVEL : ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS
CÓDIGO DA UNIDADE : 02.19.00.00

OBJETIVO :
Amortização da dívida contratada existente.

JUSTIFICATIVA :
Diminuir o saldo a Dívida Pública Municipal.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	***2010***	***2011***	***2012***	***2013***

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA : **R$** 12.068.350,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 50
Proc. 1192/2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE : 01.01.01.00

FUNÇÃO : LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 1

SUB-FUNÇÃO : ACAO LEGISLATIVA

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 31

PROGRAMA : PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CÓDIGO DO Atividade : 2.001

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
592.100,00	627.626,00	665.283,56	705.200,58

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 2.590.210,14

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 51
Proc. 1192 / 2009

Atividade : MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO DO Atividade : 2.002

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
685.300,00	764.618,00	806.295,08	850.472,78

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 3.106.685,86

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 52 24
Proc. 1192 /2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.01.01.00

FUNÇÃO : ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 4

SUB-FUNÇÃO : ADMINISTRACAO GERAL

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 122

PROGRAMA : SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DO Atividade : 2.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.206.000,00	1.266.300,00	1.329.615,00	1.396.095,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 5.198.010,75

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 53
Proc. 1192 / 2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.01.02.00

FUNÇÃO : ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 8

SUB-FUNÇÃO : ASSISTENCIA COMUNITARIA

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 244

PROGRAMA : ASSISTÊNCIA AO F.S.S.

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCAL DE SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO Atividade : 2.004

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 172.405,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 54
Proc. 1192/2009

Período : 2.010 a 2.013

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.01.03.00

FUNÇÃO : ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 8

SUB-FUNÇÃO : ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 243

PROGRAMA : ASSISTÊNCIA AO MENOR

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO Atividade : 2.005

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.304.000,00	1.369.200,00	1.437.660,00	1.509.543,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 5.620.403,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 55
Proc. 1192/2009

Período : 2.010 a 2.013

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.01.04.00

FUNÇÃO : ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 4

SUB-FUNÇÃO : ADMINISTRACAO GERAL

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 122

PROGRAMA : ADMINISTRAÇÃO DE DISTRITOS

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS

CÓDIGO DO Atividade : 2.006

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL :

UNIDADE DE MEDIDA :

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
585.000,00	614.250,00	644.962,50	677.210,63

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 2.521.423,13

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 56 29.
Proc. 1192/2009

Período : 2.010 a 2.013

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: BRIGADAS DE INCÊNDIO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.01.05.00

FUNÇÃO : SEGURANCA PUBLICA

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 6

SUB-FUNÇÃO : DEFESA CIVIL

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 182

PROGRAMA : DEFESA CONTRA SINISTRO

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO

CÓDIGO DO Atividade : 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL :

UNIDADE DE MEDIDA :

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
527.350,00	553.717,50	581.403,38	610.473,54

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 2.272.944,42

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 57
Proc. 1192/2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.01.06.00

FUNÇÃO : ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 8

SUB-FUNÇÃO : ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 243

PROGRAMA : CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO DO Atividade : 2.008

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
174.000,00	182.700,00	191.835,00	201.426,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 749.961,75

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 58
Proc. 1192 /2009

Período : 2.010 a 2.013

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.02.01.00

FUNÇÃO : ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 4

SUB-FUNÇÃO : PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 121

PROGRAMA : ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : DEPARTAMENTO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO

CÓDIGO DO Atividade : 2.009

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 1.120.632,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 59 - 2ª
Proc. 1192/2009

Período : 2.010 a 2.013

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.03.01.00

FUNÇÃO : ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 4

SUB-FUNÇÃO : ADMINISTRACAO GERAL

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 122

PROGRAMA : SERVIÇOS JURÍDICOS

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ASSESSORIA JURÍDICA

CÓDIGO DO Atividade : 2.010

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
427.000,00	448.350,00	470.767,50	494.305,88

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 1.840.423,38

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 60
Proc. 1192/2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.04.01.00

FUNÇÃO : ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 4

SUB-FUNÇÃO : ADMINISTRACAO GERAL

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 122

PROGRAMA : ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto : CONSTR. REF. E/OU APLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO Projeto : 1.001

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
500.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 1.100.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 61 — 29
Proc. 1192/2009

Atividade : MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DO Atividade : 2.011

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL :

UNIDADE DE MEDIDA :

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
3.417.600,00	3.582.140,00	3.760.175,00	3.947.097,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 14.707.012,25

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 62
Proc. 1192/2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.05.01.00

FUNÇÃO : ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 4

SUB-FUNÇÃO : ADMINISTRACAO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 123

PROGRAMA : ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE FINANÇAS

CÓDIGO DO Atividade : 2.012

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
3.100.000,00	3.255.000,00	3.417.750,00	3.588.637,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 13.361.387,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 63
Proc. 1192/2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.06.01.00

FUNÇÃO : URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 15

SUB-FUNÇÃO : INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 451

PROGRAMA : VIAS URBANAS

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto : CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

CÓDIGO DO Projeto : 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 190.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 64 RP
Proc. 1192/2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.06.01.00

FUNÇÃO : URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 15

SUB-FUNÇÃO : SERVICOS URBANOS

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 452

PROGRAMA : VIAS URBANAS

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto : CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE PISCINÕES

CÓDIGO DO Projeto : 1.002

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 190.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 65
Proc. 1192 / 2009

Atividade : MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS

CÓDIGO DO Atividade : 2.013

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 8.620.250,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 66
Proc. 1192/2009

Período : 2.010 a 2.013

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.06.01.00

FUNÇÃO : URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 15

SUB-FUNÇÃO : SERVICOS URBANOS

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 452

PROGRAMA : LIMPEZA PÚBLICA

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto : CONSTR. REF. E/OU RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO LIXÃO DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DO Projeto : 1.004

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL :

UNIDADE DE MEDIDA :

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 160.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 67 29
Proc. 1192/2009

Período : 2.010 a 2.013

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.07.01.00

FUNÇÃO : URBANISMO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 15

SUB-FUNÇÃO : INFRA-ESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 451

PROGRAMA : SERVIÇOS UTILID. PÚBLICA OBRAS INFRA-EST

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto : CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL

CÓDIGO DO Projeto : 1.005

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL :

UNIDADE DE MEDIDA :

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 130.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

QUANTIDADE TOTAL :

UNIDADE DE MEDIDA :

Fls. nº 68 29.
Proc. 11921/2009.

Projeto : RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO DE DIVERSAS RUAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO Projeto : 1.006

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
120.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 420.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Projeto : CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS PÚBLICAS

CÓDIGO DO Projeto : 1.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 69
Proc. 1192/2009

Atividade : MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO DO Atividade : 2.014

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL :

UNIDADE DE MEDIDA :

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
4.910.000,00	5.155.500,00	5.413.275,00	5.683.938,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 21.162.713,75

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 70 24
Proc. 1192/2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. SAÚDE E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.08.01.00

FUNÇÃO : SAUDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 10

SUB-FUNÇÃO : ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 302

PROGRAMA : ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto : CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS NA ÁREA DA SAÚDE

CÓDIGO DO Projeto : 1.008

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 600.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 71
Proc. 1192/2009

Atividade : MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DO Atividade : 2.015

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
11.947.060,00	12.594.789,00	13.180.178,01	13.792.607,56

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 51.514.634,57

CÓDIGO DO Atividade : 2.015

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Atividade : MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO DST - HIV/AIDS

CÓDIGO DO Atividade : 2.016

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
185.000,00	194.250,00	203.962,50	214.160,63

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 797.373,13

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 72
Proc.. 1192/2009

Atividade : MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - IRMANDADE SANTA CASA MISERICÓRDIA

CÓDIGO DO Atividade : 2.017

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
8.500.000,00	8.925.000,00	9.371.250,00	9.839.812,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 36.636.062,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Atividade : MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS DE S

CÓDIGO DO Atividade : 2.018

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
460.000,00	483.000,00	507.150,00	532.507,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 1.982.657,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

2010 2011 2012 2013

Fls. n.º 73 24
Proc. 1192 /2009

Atividade : MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CÓDIGO DO Atividade : 2.019

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
160.000,00	168.000,00	176.400,00	185.220,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 689.620,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 74
Proc. 1192/2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO NÚCLEOS CONVIVÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.09.01.00

FUNÇÃO : ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 8

SUB-FUNÇÃO : ASSISTENCIA COMUNITARIA

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 244

PROGRAMA : PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto : CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE CONVIVÊNCIA

CÓDIGO DO Projeto : 1.009

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 1.200.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 75
Proc. 1192/2009

Atividade : MANUTENÇÃO DA DIRETORIA PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO Atividade : 2.020

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.720.000,00	1.806.000,00	1.896.300,00	1.991.115,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 7.413.415,00

CÓDIGO DO Atividade : 2.020

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 76
Proc. 1192/2009

Período : 2.010 a 2.013

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO NÚCLEOS CONVIVÊNCIAIS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.09.01.00

FUNÇÃO : ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 8

SUB-FUNÇÃO : ASSISTENCIA COMUNITARIA

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 244

PROGRAMA : ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. IDOSO - PROTEÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO Atividade : 2.025

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 86.202,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 77 12
Proc. 1192 /2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.09.02.00

FUNÇÃO : ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 8

SUB-FUNÇÃO : ASSISTENCIA COMUNITARIA

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 244

PROGRAMA : ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO FUNDO MUN.ASSIST.P.P.D. - PROT. ESPECIAL

CÓDIGO DO Atividade : 2.021

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 474.113,75

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 78
Proc. 1192/2009

Atividade : MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. IDOSO - PROTEÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO Atividade : 2.022

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL :

UNIDADE DE MEDIDA :

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 64.651,88

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Atividade : MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. FAMÍLIA - PROTEÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO Atividade : 2.023

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL :

UNIDADE DE MEDIDA :

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 517.215,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 79 Rl.
Proc. 1192 / 2009

Atividade : MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. CRIANÇA E ADOLESC - PROTEÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO Atividade : 2.024

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,88

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 495.664,38

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Atividade : MANUT. FUNDO MUN. ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE - PROTEÇÃO ESPESCIAL

CÓDIGO DO Atividade : 2.026

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 86.202,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. nº 80
Proc. 1192/2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.01.00

FUNÇÃO : EDUCACAO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 12

SUB-FUNÇÃO : ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 361

PROGRAMA : ADMINNISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO Atividade : 2.027

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.720.000,00	1.806.000,00	1.896.300,00	1.991.115,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 7.413.415,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 81 82
Proc. 1192/2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO - 60%

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.02.00

FUNÇÃO : EDUCACAO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 12

SUB-FUNÇÃO : ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 361

PROGRAMA : FUNDEB 60% NAGISTÉRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% MAGISTÉRIO

CÓDIGO DO Atividade : 2.028

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
5.050.000,00	5.302.500,00	5.567.625,00	5.846.006,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 21.766.131,25

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 82 24
Proc. 1192/2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO OUTRAS DESPESAS FUNDEB - 40%

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.03.00

FUNÇÃO : EDUCACAO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 12

SUB-FUNÇÃO : ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 361

PROGRAMA : FUNDEB 40% OUTRAS DESPESAS

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.020

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto : CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

CÓDIGO DO Projeto : 1.101

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL :

UNIDADE DE MEDIDA :

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 240.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 83 24
Proc. 1192 /2009

Atividade : MANUTENÇÃO DO FUNDE 40% OUTRAS DESPESAS

CÓDIGO DO Atividade : 2.029

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL :

UNIDADE DE MEDIDA :

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.287.000,00	1.351.350,00	1.418.917,50	1.489.863,38

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 5.547.130,88

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 84
Proc. 1192 / 2009

Período : 2.010 a 2.013

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRANSPORTES ALUNOS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.04.00

FUNÇÃO : EDUCACAO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 12

SUB-FUNÇÃO : ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 361

PROGRAMA : TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.021

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO SERV. TRANSPORTE DE ALUNOS

CÓDIGO DO Atividade : 2.030

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL :

UNIDADE DE MEDIDA :

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
3.598.000,00	3.777.900,00	3.966.795,00	4.165.134,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 15.507.829,75

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 85
Proc. 1192 / 2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.05.00

FUNÇÃO : EDUCACAO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 12

SUB-FUNÇÃO : ALIMENTACAO E NUTRICAO

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 306

PROGRAMA : ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO Atividade : 2.031

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.560.000,00	1.638.000,00	1.719.900,00	1.805.895,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 6.723.795,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

1.560.000,00 1.638.000,00 1.719.900,00 1.805.895,00

Fls. n.º 86 24.
Proc. 1192/2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.06.00

FUNÇÃO : EDUCACAO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 12

SUB-FUNÇÃO : ENSINO MEDIO

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 362

PROGRAMA : FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto : CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

CÓDIGO DO Projeto : 1.011

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 240.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 87
Proc. 1192 /2009

Atividade : MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO

CÓDIGO DO Atividade : 2.032

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL :

UNIDADE DE MEDIDA :

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.201.000,00	1.261.050,00	1.324.102,50	1.390.307,63

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 5.176.460,13

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. nº 88
Proc. 1192 / 2009

Período : 2.010 a 2.013

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.07.00

FUNÇÃO : EDUCACAO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 12

SUB-FUNÇÃO : EDUCACAO INFANTIL

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 365

PROGRAMA : EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto : CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

CÓDIGO DO Projeto : 1.012

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 240.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 89
Proc. 1192 /2009

Atividade : MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ ESCOLAR

CÓDIGO DO Atividade : 2.033

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
5.330.000,00	5.596.500,00	5.876.325,00	6.170.141,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 22.972.966,25

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 90
Proc. 1192 /2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO ENSINO CRECHES

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.08.00

FUNÇÃO : EDUCACAO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 12

SUB-FUNÇÃO : EDUCACAO INFANTIL

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 365

PROGRAMA : CRECHES

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto : CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

CÓDIGO DO Projeto : 1.013

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 240.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 91 29.
Proc. 1192/2009

Atividade : MANUTENÇÃO DAS CRECHES

CÓDIGO DO Atividade : 2.034

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL :

UNIDADE DE MEDIDA :

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
4.375.000,00	4.593.750,00	4.823.437,50	5.064.609,38

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 18.856.796,88

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 92 Proc. 1192/2009

Período : 2.010 a 2.013

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: ENSINO REGULAR

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.10.09.00

FUNÇÃO : EDUCACAO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 12

SUB-FUNÇÃO : ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 361

PROGRAMA : ENSINO REGULAR

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto : CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

CÓDIGO DO Projeto : 1.014

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 240.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 93 Aj.
Proc. 1192/2009

Atividade : MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR

CÓDIGO DO Atividade : 2.035

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
580.000,00	609.000,00	639.450,00	671.422,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 2.499.872,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 94
Proc. 1192/2009

Período : 2.010 a 2.013

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.11.01.00

FUNÇÃO : DESPORTO E LAZER

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 27

SUB-FUNÇÃO : DESPORTO COMUNITARIO

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 812

PROGRAMA : DESPORTO AMADOR

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto : CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DE POLI-ESPORTIVOS

CÓDIGO DO Projeto : 1.015

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 800.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 95
Proc. 1192/2009

Atividade : MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DO Atividade : 2.036

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
965.000,00	1.013.250,00	1.063.912,50	1.117.108,13

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 4.159.270,63

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Atividade : PROGRAMA SEGUNDO TEMPO

CÓDIGO DO Atividade : 2.037

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
431.000,00	452.550,00	475.177,50	498.936,38

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 1.857.663,88

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 96
Proc. 1192/2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.12.01.00

FUNÇÃO : ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 4

SUB-FUNÇÃO : ADMINISTRACAO GERAL

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 122

PROGRAMA : ADMINISTRAÇÃO GERAL PATIO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DO PÁTIO MUNICIPAL

CÓDIGO DO Atividade : 2:038

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.619.000,00	1.699.950,00	1.784.947,50	1.874.194,88

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 6.978.092,38

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 97 24
Proc. 1192/2009

Período : 2.010 a 2.013

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.13.01.00

FUNÇÃO : AGRICULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 20

SUB-FUNÇÃO : PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 601

PROGRAMA : PROMOÇÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.029

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Projeto : CONSTR. REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO - PARQUE DA EXPOAM

CÓDIGO DO Projeto : 1.016

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 160.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 98
Proc. 1192/2009

Atividade : MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO DO Atividade : 2.039

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL :

UNIDADE DE MEDIDA :

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
527.000,00	553.350,00	581.017,50	610.068,38

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 2.271.435,88

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

Fls. n.º 99 24
Proc. 1192/2009

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGEM MUN.

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.13.02.00

FUNÇÃO : TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 26

SUB-FUNÇÃO : TRANSPORTE RODOVIARIO

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 782

PROGRAMA : ESTRADAS VICINAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.030

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGAM MUNICIPAL

CÓDIGO DO Atividade : 2.040

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
552.390,00	580.009,50	609.009,98	639.460,47

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 2.380.869,95

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 100
Proc. 1192/2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.14.01.00

FUNÇÃO : TRANSPORTE

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 26

SUB-FUNÇÃO : TRANSPORTE RODOVIARIO

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 782

PROGRAMA : GESTÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.031

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TRANSITO

CÓDIGO DO Atividade : 2.041

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 3.017.087,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 101
Proc. 1192 /2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.15.01.00

FUNÇÃO : CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 13

SUB-FUNÇÃO : DIFUSAO CULTURAL

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 392

PROGRAMA : PROMOÇÃO CULTURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.032

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO Atividade : 2.042

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.040.000,00	1.092.000,00	1.146.600,00	1.203.930,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 4.482.530,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 102
Proc. 1192 / 2009

Período : 2.010 a 2.013

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.16.01.00

FUNÇÃO : HABITACAO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 16

SUB-FUNÇÃO : HABITACAO URBANA

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 482

PROGRAMA : HABITAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.033

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO

CÓDIGO DO Atividade : 2.043

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 86.202,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇOES :

Atividade: AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE NUCLEOS HABITACIONAIS

CÓDIGO DO PROJETO: 1.017

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: **UNIDADE DE MEDIDA:**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
280.000,00	294.000,00	308.700,00	324.135,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: 1.206.835,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Fls. n.º 103
Proc. 1192/2009

Período : 2.010 a 2.013

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.16.02.00

FUNÇÃO : HABITACAO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 16

SUB-FUNÇÃO : HABITACAO URBANA

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 482

PROGRAMA : BEM ESTAR SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.034

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : FUNDO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

CÓDIGO DO Atividade : 2.044

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL :

UNIDADE DE MEDIDA :

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 43.101,25

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. nº 104
Proc. 1192/2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.17.01.00

FUNÇÃO : GESTAO AMBIENTAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 18

SUB-FUNÇÃO : PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 541

PROGRAMA : PROTEÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO Atividade : 2.045

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 431.012,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 105 12
Proc. 1192 / 2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.18.01.00

FUNÇÃO : INDUSTRIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 22

SUB-FUNÇÃO : PROMOCAO INDUSTRIAL

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 661

PROGRAMA : PROGRAMAS INSTALAÇÕES DE EMPRESAS

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

CÓDIGO DO Atividade : 2.046

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 646.518,75

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 106
Proc. 1192 / 2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: DESPESAS DIVERSAS COM ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.19.01.00

FUNÇÃO : ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 4

SUB-FUNÇÃO : ADMINISTRACAO GERAL

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 122

PROGRAMA : ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ENCARGOS MUNIC

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.037

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS

CÓDIGO DO Atividade : 2.047

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
238.000,00	249.900,00	262.395,00	275.514,75

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 1.025.809,75

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 107
Proc. 1192/2009

Atividade : PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

CÓDIGO DO Atividade : 2.048

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL :

UNIDADE DE MEDIDA :

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 17.240.500,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 108
Proc. 1192/2009

Período : 2.010 a 2.013

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: PREVIDÊNCIAS SOCIAL DOS SERVIDORES

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.19.02.00

FUNÇÃO : PREVIDENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 9

SUB-FUNÇÃO : PREVIDENCIA BASICA

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 271

PROGRAMA : SALÁRIO FAMÍLIA

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.039

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : SALÁRIO FAMÍLIA

CÓDIGO DO Atividade : 2.049

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL :

UNIDADE DE MEDIDA :

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 86.202,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 109
Proc. 1192/2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: PREVIDÊNCIAS SOCIAL DOS SERVIDORES

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.19.02.00

FUNÇÃO : PREVIDENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 9

SUB-FUNÇÃO : PREVIDENCIA BASICA

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 271

PROGRAMA : INATIVOS

CÓDIGO DO PROGRAMA : 1.040

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : APOSENTADORIA E PENSÕES

CÓDIGO DO Atividade : 2.050

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00	2.199.487,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 8.189.237,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 110
Proc. 1192/2009

Período : 2.010 a 2.013

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.19.03.00

FUNÇÃO : ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 28

SUB-FUNÇÃO : SERVICO DA DIVIDA INTERNA

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 843

PROGRAMA : OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO Atividade : 2.051

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL :

UNIDADE DE MEDIDA :

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
2.700.000,00	2.835.000,00	2.976.750,00	3.125.587,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 11.637.337,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Fls. n.º 111 Pg.
Proc. 1192/2009

Período : 2.010 a 2.013

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.19.03.00

FUNÇÃO : ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 28

SUB-FUNÇÃO : OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 846

PROGRAMA : OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA : 0

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade : OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO DO Atividade : 2.051

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL :

UNIDADE DE MEDIDA :

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 431.012,50

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

2010 2011 2012 2013

Fls. n.º 112
Proc. 1192 / 2009

Período : **2.010** **a** **2.013**

Tipo : INICIAL

UNIDADE EXECUTORA: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DA UNIDADE : 02.99.99.00

FUNÇÃO : RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA FUNÇÃO : 99

SUB-FUNÇÃO : RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO : 999

PROGRAMA : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA : 9.999

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Reserva Contingência : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO Reserva 9.999

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL : **UNIDADE DE MEDIDA :**

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

CUSTO FINANCEIRO TOTAL : 215.506,25

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES :

Período

Órgãos, Unid. Orçam. e Executoras	Descrição
2010 a 2013	

Fls. n.º 113
Proc. 1192/2009

01.00.00.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00.00	LEGISLATIVO
01.01.01.00	CORPO LEGISLATIVO
02.00.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
02.01.00.00	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.01.00	GABINETE DO PREFEITO
02.01.02.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.01.03.00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
02.01.04.00	ADMINISTRAÇÃO DOS DISTRITOS
02.01.05.00	BRIGADAS DE INCÊNDIO
02.01.06.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
02.02.00.00	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
02.02.01.00	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
02.03.00.00	ASSESSORIA JURÍDICA
02.03.01.00	MANUTENÇÃO ASSESSORIA JURÍDICA E DEPENDÊNCIAS
02.04.00.00	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS
02.04.01.00	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
02.05.00.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS
02.05.01.00	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
02.06.00.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS
02.06.01.00	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
02.07.00.00	DEPARTAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS
02.07.01.00	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
02.08.00.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02.08.01.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. SAÚDE E DEPENDÊNCIAS
02.09.00.00	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E DEPENDÊNCIAS
02.09.01.00	MANUTENÇÃO NÚCLEOS CONVIVÊNCIAIS
02.09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.00.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
02.10.01.00	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DEPENDÊNCIAS
02.10.02.00	MANUTENÇÃO FUNDEB MAGISTÉRIO - 60%
02.10.03.00	MANUTENÇÃO OUTRAS DESPESAS FUNDEB - 40%
02.10.04.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRANSPORTES ALUNOS
02.10.05.00	MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
02.10.06.00	MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO
02.10.07.00	MANUTENÇÃO ENSINO PRÉ-ESCOLAR
02.10.08.00	MANUTENÇÃO ENSINO CRECHES
02.10.09.00	ENSINO REGULAR
02.11.00.00	DEPARTAMENTO ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER
02.11.01.00	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
02.12.00.00	DEPARTAMENTO PÁTIO MUNICIPAL
02.12.01.00	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
02.13.00.00	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.13.01.00	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
02.13.02.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGEM MUN.
02.14.00.00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO
02.14.01.00	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
02.15.00.00	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
02.15.01.00	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
02.16.00.00	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
02.16.01.00	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
02.16.02.00	FUNDO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
02.17.00.00	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
02.17.01.00	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
02.18.00.00	DEPARTAMENTO DESENV.INDUSTRIAL E COMÉRCIO
02.18.01.00	MANUTENÇÃO DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS
02.19.00.00	ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

Fls. nº 114 Rf.
Proc. 1192 / 2009

Período	Órgãos, Unid. Orçam. e Executoras	Descrição
	02.19.01.00	DESPESAS DIVERSAS COM ADMINISTRAÇÃO
	02.19.02.00	PREVIDÊNCIAS SOCIAL DOS SERVIDORES
	02.19.03.00	ENCARGOS ESPECIAIS
	02.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
	02.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fls. nº 115 2ª
Proc. 1192 /2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 1.192/2009.

PROJETO DE LEI Nº.122/2009 – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa para o período de 2010 a 2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

DESPACHO

Ciente Srs. Vereadores quanto ao encaminhamento da matéria. Nos termos do art.272, do Regimento Interno, determino a publicação do presente Projeto de Lei; bem como, que o mesmo permaneça à disposição dos Nobres Vereadores na Sala das Comissões.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 31 de agosto de 2009.

Francisco Carlos Cândido
Presidente

Fls. n.º 116
Proc. 1192 /2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

E D I T A L

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, em cumprimento ao disposto no artigo 272, da Resolução nº. 09, de 28 de Dezembro de 1992, torna público o Projeto de Lei nº.122, de 31 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa para o período de 2010 a 2013.

"PROJETO DE LEI Nº 122, de 31 de agosto de 2009.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa para o período de 2010 a 2013.

Dr. Antonio Naufel, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia..... , aprovou Projeto de Lei nº ...../2009, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º O Plano Plurianual do Município de Mococa para o exercício de 2010 a 2013, constituído pelos anexos constantes desta lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art.2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art.3º O Plano Plurianual poderá ser alterado mediante lei específica de iniciativa do Poder Executivo, para compatibilizar as receitas e despesas, caso apresentem distorções ao longo do período de sua execução.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 31 DE AGOSTO DE 2.009.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal"

Para que ninguém alegue ignorância, publique-se o presente Edital pela imprensa local, bem como no quadro de Editais da Câmara Municipal de Mococa, sendo esta última acompanhada dos respectivos anexos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 3 DE SETEMBRO DE 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Fls. n.º 17
Proc. 1192/2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 1.192/2009.

PROJETO DE LEI Nº.122/2009 – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa para o período de 2010 a 2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

DESPACHO

Nos termos do §1º, do art. 272, do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminho o presente Projeto de Resolução à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Câmara Municipal de Mococa, 07 de setembro de 2009.

Francisco Carlos Cândido
Presidente

Fls. n.º 118
Proc. 1192 /2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 1.192/2009.

PROJETO DE LEI Nº.122/2009 – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa para o período de 2010 a 2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 14 / 09 / 2009.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: _____/_____/_____.

_____
Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Marcos Daniel Vicente.

DATA DA NOMEAÇÃO: 14 / 09 / 2009.

_____
Presidente da Comissão

Fls. n.º 119
Proc. 1192/2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROCESSO Nº. 1.192/2009.

PROJETO DE LEI Nº.122/2009 – Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa para o período de 2010 a 2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ESPECIAL.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 17 / 09 / 2009.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Marcos Daniel Vieira
Relator

Roque Aparecido Risso

CONTADOR
CRC 1SP153089-0

ADVOGADO
OAB/SP Nº 159764

(19) 3608.1543 - (19) 9717.1912
roqrisso@yahoo.com.br
Rua Francisco de Escobar, n.º 210
13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP

Fls. n.º 120
Proc. 1192/2009

PARECER Nº 002/2009-RAR/rar

ASSUNTO: ***OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA RELATIVAMENTE AO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010/2013***

O presente versa sobre consulta formulada pela Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mococa, em 18 do corrente e de forma verbal, onde a mesma argui a necessidade, ou não, da realização de audiência pública pelo Legislativo, visando a apresentação e discussão do Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Município de Mococa, período de 2010 a 2013.

É o relatório, resumidamente.

Preliminarmente e em que pese ser vedado a esse parecerista o exercício de consultoria jurídica, uma vez que o mesmo, dentro das atribuições contratadas, atem-se às coisas afeitas à Contabilidade e Gestão Pública, contudo percebe que a matéria ventilada na referida consulta subsume-se às atribuições de interesse difuso e/ou coletivo do Legislativo, bem como à indispensável obediência aos princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, mais especificamente o da eficiência, que a administração pública deve observar.

Dito isso e ultrapassadas estas considerações iniciais, analisemos o mérito da questão.

Roque Aparecido Risso
CONTADOR
CRC 1SP153089-0
ADVOGADO
OAB/SP Nº 159764
(19) 3608.1543 - (19) 9717.1912
roqrisso@yahoo.com.br
Rua Francisco de Escobar, n.º 210
13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP

..."Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta constituição";...
..." A administração pública, direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da união, estados e municípios e DF, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência."...
(artigos 1º e 37 da Constituição Federal)

Temos que o Plano Plurianual - PPA é o instrumento de planejamento orçamentário em que deverá ser estabelecido os objetivos e as metas quadrienais da administração para as despesas de capital, estas definidas pelo art. 12 da Lei nº. 4320/64, compondo-se pelos Investimentos, Inversões Financeiras e Transferências de Capital, e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, conforme dispõe o § 1º do inc. I do art. 165 da Constituição Federal. Quanto aos programas cujo desenvolvimento se restrinja a um único exercício, serão contemplados, exclusivamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA. Aquele e estes compõem o planejamento orçamentário, ação obrigatória imposta ao governante por força da Constituição Federal, Lei nº. 4320/64 e Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

O objetivo do planejamento é direcionar o administrador para o gerenciamento dos recursos públicos, atentando aos princípios fundamentais da eficiência, eficácia, economicidade e legalidade, induzindo-o ao estabelecimento das metas prioritárias da sua administração e restringindo-o à execução de despesas limitadas à capacidade de arrecadação e endividamento do Ente governamental, vinculando, desta forma, os gerenciamentos administrativos, orçamentários e financeiros voltados ao equilíbrio responsável das contas públicas.

Destacando a importância que deve ser dada ao planejamento orçamentário, a Lei Complementar nº 101/00 especifica já no seu artigo 1º que a "*...responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas*" (g.n.). Diante disto, contrapondo-se ao texto, compreende-se que a ausência do pla-

Roque Aparecido Risso
CONTADOR
CRC 1SP153089-0
ADVOGADO
OAB/SP Nº 159764
(19) 3608.1543 - (19) 9717.1912
roqrisso@yahoo.com.br
Rua Francisco de Escobar, n.º 210
13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP

nejamento ou a sua elaboração efetuada sem a seriedade necessária induzirá à execução de ações irresponsáveis do gestor público, passíveis de sanções administrativas e/ou penais.

Cabe ainda ressaltar a disposição contida no art. 15 da LRF, especificando que serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não tenham adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Observa-se, diante disto, que as despesas públicas devem estar contempladas na fase de planejamento orçamentário, cumprindo-se o princípio da legalidade dos atos administrativo-orçamentários.

Quanto às exigências legais, temos:

- Constituição Federal:

" Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:
I - o plano plurianual;
II - as diretrizes orçamentárias;
III - os orçamentos anuais.
§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada."
...
"Art. 167 São vedados:
(...)
§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade."

- Lei Federal nº 4.320/64 :

Art. 22. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo nos prazos estabelecidos nas

Roque Aparecido Risso
CONTADOR
CRC 1SP153089-0
ADVOGADO
OAB/SP Nº 159764
(19) 3608.1543 - (19) 9717.1912
roqrisso@yahoo.com.br
Rua Francisco de Escobar, n.º 210
13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP

Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios, compor-se-á:

I - Mensagem, que conterá: exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificação da política econômica-financeira do Govêrno; justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;

II - Projeto de Lei de Orçamento;

III - Tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

a) A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;

b) A receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta; c) A receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

d) A despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

e) A despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e

f) A despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

IV - Especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em têrmos de metas visadas, decompostas em estimativa do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificação econômica, financeira, social e administrativa.

Parágrafo único. Constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação."

- Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o planoplurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

...

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua

Roque Aparecido Risso
CONTADOR
CRC 1SP153089-0
ADVOGADO
OAB/SP Nº 159764
(19) 3608.1543 - (19) 9717.1912
roqrisso@yahoo.com.br
Rua Francisco de Escobar, n.º 210
13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP

Fls. n.º 124
Proc. 1192/2009

inclusão, conforme disposto no § 1º do aret. 167 da Constituição.

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumentoda despesa será acompanhado de:

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária efinanceira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei dediretrizes orçamentárias.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I -...

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que seconforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e nãoinfrinja qualquer de suas disposições.

...

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal desua execução por um período superior a dois exercícios.

...

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

... "

- Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257 de 10/07/01:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

...

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

Roque Aparecido Risso
CONTADOR
CRC 1SP153089-0
ADVOGADO
OAB/SP Nº 159764
(19) 3608.1543 - (19) 9717.1912
roqrisso@yahoo.com.br
Rua Francisco de Escobar, n.º 210
13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;
III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.
..."

- Lei Orgânica do Município (por analogia, uma vez que, expressamente, silencia quanto ao assunto):

Art. 25. A Câmara terá comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que lhe resulta a sua criação.
...
§ 2º às Comissões em razão da matéria de sua competência cabe:
I – ...
II – Realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;
..."

- Resolução nº 109, de 28/12/1992 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Mococa:

TÍTULO VIII – DA PARTICIPAÇÃO POPULAR
CAPÍTULO II – Das Audiências Públicas
Art. 281. Cada Comissão Permanente poderá realizar, isoladamente ou em conjunto, audiências públicas com entidades da sociedade civil para instruir matéria legislativa em trâmite, bem como para tratar de assuntos de interesse público relevante, atinente à sua área de atuação, mediante proposta de qualquer membro ou a pedido da entidade interessada."

Os artigos seguinte, desse capítulo regulamentam o funcionamento da citada audiência pública.

Dentre os princípios acima elencados, não menos importante, porém imprescindível no presente caso, temos um dos pilares de sustentação desse tão importante código de conduta: o **princípio da Transparência** no Orçamento Público, onde desde a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os entes federativos do país deveriam estar realizando Audiências Públicas, com o

Roque Aparecido Risso
CONTADOR
CRC 1SP153089-0
ADVOGADO
OAB/SP Nº 159764
(19) 3608.1543 - (19) 9717.1912
roqrisso@yahoo.com.br
Rua Francisco de Escobar, n.º 210
13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP

Fls. n.º 126
Proc. 1192/2009

objetivo de envolver segmentos organizados da população no processo de elaboração e execução do orçamento público.

Tal assunto é tratado com ênfase na Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece o seguinte:

> *"Art. 9º...*
> ...
> *§ 4º. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1o do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.*
> ...
> *Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.*
> *Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.*
> *Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade."*

Da leitura dos textos acima transcritos evidencia-se que o Poder Executivo Municipal não pode escusar-se da responsabilidade de estabelecer normas para o incentivo da participação popular em todo ciclo orçamentário.

Em pesquisa efetuada junto ao acervo de legislação municipal, no sítio eletrônico do Legislativo mocoquense, inexiste, S.M.J., norma que regulamenta a participação popular, ferindo o disposto acima, mesmo porque a Lei de Responsabilidade Fiscal disciplina a obrigatoriedade dessa participação nas fa-

Roque Aparecido Risso
CONTADOR
CRC 1SP153089-0
ADVOGADO
OAB/SP Nº 159764
(19) 3608.1543 - (19) 9717.1912
roqrisso@yahoo.com.br
Rua Francisco de Escobar, n.º 210
13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP

ses de elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, e de controle da execução das metas fiscais fixadas para cada exercício financeiro.

Dessa forma, é de extrema importância que o Chefe do Poder Executivo Municipal estruture o Município para a realização adequada das Audiências Púbicas, atentando para que os dados informativos nelas apresentados sejam cada vez mais transparentes, com a adoção, inclusive, de índices de desenvolvimento e de avaliação dos programas governamentais, em comparação com índices apurados, por exemplo, em outros municípios de mesmo porte.

Nesse sentido, para melhor orientação dos agentes públicos, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que aqui usamos subsidiariamente, elaborou o Adendo ao Manual Básico de Treinamento da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde destaca a inclusão de um fluxo decisório prático para a realização de audiências públicas, conforme exposto a seguir:

FUNDAMENTOS LEGAIS: os constantes dos artigos acima citados, bem como Lei Municipal que deverá disciplinar a participação popular.

OBJETIVOS: ***a)*** *transparência dos atos de gestão fiscal;* ***b)*** *participação da sociedade nas decisões políticas de alocação dos recursos públicos;* ***c)*** *controle social dos atos da administração;* ***d)****participação popular na definição dos planos e investimentos públicos municipais, incluindo os processos de elaboração e discussão do PPA, LDO e LOA;* ***e)*** *informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas;* ***f)*** *assegurar a participação popular na definição dos investimentos através de votação;* ***g)*** *avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme o disposto no art. 4º, §§ 1° e 2° da LRF, de cada quadrimestre, perante a Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara (ou equivalente).*

CALENDÁRIO SUGERIDO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: ***a)*** *até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro para demonstrar e avaliar as metas fiscais de cada quadrimestre;* ***b)*** *com relação ao PPA, LDO e LOA, a Audiência Pública deverá ser realizada antes do prazo de encaminhamento do Pro-*

Roque Aparecido Risso
CONTADOR
CRC 1SP153089-0
ADVOGADO
OAB/SP Nº 159764
(19) 3608.1543 - (19) 9717.1512
roqrisso@yahoo.com.br
Rua Francisco de Escobar, n.º 210
13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP

jeto de Lei do Executivo para o Legislativo (de acordo com o art. 35 da ADCT-CF ou o que dispuser a respectiva Lei Orgânica).

COORDENAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS AUDIÊNCIAS PUBLICAS: ***a)*** *As audiências públicas poderão ser coordenadas pelo secretário municipal de finanças nos processos de elaboração dos instrumentos de planejamento acima referidos, e pelo Presidente da Comissão e Orçamentos e Finanças nos processos de discussão desses instrumentos e na demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre;* ***b)*** *Poderão participar das audiências públicas e apresentar propostas os cidadãos residentes no território do município, maiores de dezesseis anos, indicados por entidades civis com sede no município, se for o caso;* ***c)*** *As audiências públicas deverão ser registradas em atas com livro de presença e relatório das propostas aprovadas;* ***d)*** *O Prefeito Municipal, em cumprimento do disposto no art. 48, Parágrafo Único da LRF, comunicará as entidades civis organizadas e a população em geral sobre a realização da audiência pública, informando o dia, o horário, o local, esclarecendo o objetivo.*

CONTEÚDO SUGERIDO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: ***(devendo ser levado em consideração a natureza, tipo e objetivo das mesmas)*** ***a)*** *Apresentação de dados relativos a situação econômica e financeira do Município;* ***b)*** *Estimativa da receita;* ***c)*** *Os custos de manutenção da administração pública municipal;* ***d)*** *Os valores disponíveis para investimentos e/ou expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;* ***e)*** *As metas estabelecidas, comparadas com as executadas para fins de avaliação de seu cumprimento.*

O Adendo elaborado pelo TCE/MG prossegue listando o conteúdo sugerido para as audiências públicas, com a inclusão, se possível, dos anexos dispostos no art. 4º da LRF (Metas Fiscais) e dos demais itens destacados nos arts. 8º e 13 da referida Lei (Metas Bimestrais).

Por fim, conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal e de acordo com as sugestões feitas pelo E. TCE/MG, para a implantação correta das audiências públicas, o Chefe do Poder Executivo deverá incentivar, de todas as formas possíveis, a participação popular no ciclo orçamentário municipal, visando dotar de transparência todas as ações desenvolvidas pela Administração, que, por

Roque Aparecido Risso

CONTADOR
CRC 1SP153089-0

ADVOGADO
OAB/SP Nº 159764

(19) 3608.1543 - (19) 9717.1912
roqrisso@yahoo.com.br
Rua Francisco de Escobar, n.º 210
13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP

sua vez, devem ter como objetivo final, a prestação de serviços cada vez melhores à comunidade local. Assim também deve agir essa Casa de Leis.

Ante o exposto, e rememorando os argumentos aduzidos, opino no sentido da obrigatoriedade da realização de audiência(s) pública(s), inicialmente e antes do envio do projeto de lei do PPA ao Legislativo, nos moldes da legislação em vigor, para o Executivo, fato esse que não foi possível verificar, em face da ausência de documentos e publicações comprovando tal(is) evento(s).

Transpondo essa obrigatoriedade – em face da transparência devida e da necessária participação popular nesse processo de gestão – para o Poder consulente, temos que, subsidiariamente e além das legislações subsumidas, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa concedem esse poder aos órgãos competentes, no caso a Mesa Diretora e a Comissão de Finanças, ambas da Câmara Municipal de Mococa para a realização de competentes audiências públicas, no caso para apresentação, análise e discussão do Plano Plurianual – PPA relativo ao período de 2010/2013.

À apreciação superior e
S.M.J., é o parecer.

De São José do Rio Pardo
para Mococa, 22/9/2009 10:54

ROQUE A. RISSO
Assessor Técnico

Fls. n.º 130
Proc. 1182 /2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

EMENDAS SUBSTITUTIVAS

REFERÊNCIA: *PROJETO DE LEI N.º 122, DE 31 DE AGOSTO DE 2009*

INTERESSADO: *PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA*

ASSUNTO: *"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MOCOCA, PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013."*

AUTOR DA EMENDA: *VEREADOR*

EMENDA Nº 01: Fica substituído o Anexo II – PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS, do:

PROGRAMA:	PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA:	1.001
UNIDADE RESPONSÁVEL:	LEGISLATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE:	01.01.00.00

com alteração no objetivo e justificativa; readequação dos valores relativos às metas e previsões de evolução, pelos anexos apensados a esta.

EMENDA Nº 02: Fica substituído o Anexo III – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL de:

UNIDADE EXECUTORA:	CORPO LEGISLATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE:	01.01.01.00
FUNÇÃO:	LEGISLATIVA
CÓDIGO DA FUNÇÃO:	1
SUB-FUNÇÃO:	AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO:	31
PROGRAMA:	PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA:	1.001

com alteração nas quantidades totais; unidades de medida; e metas por exercício nos tipos de ações governamentais e suas atividades, pelos anexos apensados a esta.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de setembro de 2009.

_____

Vereador

Fls. n.º 131
Proc. 1192/2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

TIPO: INICIAL

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1.001

UNIDADE RESPONSÁVEL: LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00.00

OBJETIVO: 1) Os valores contidos na rubrica relativa aos *subsídios* dos senhores *Vereadores* contempla a possibilidade, real, do acréscimo de mais cinco edis, conforme PEC recentemente aprovada junto à Câmara Federal, bem como os respectivos encargos correspondentes; 2) Quanto ao item *Equipamentos e Material Permanente,* premente a constante atualização do parque de informática, telefonia e multimídia instalados, bem como a aquisição de equipamentos, moveis e utensílios diversos, justificáveis, também, pela maior participação popular nas atividades administrativas e Legislativas; 3) Carreando o acima exposto, temos a necessidade de substituição do veículo de propriedade do Legislativo, que se encontra, atualmente, em processo de reforma de sua parte mecânica, porém, por seu ano de fabricação – 2000 – há a necessidade de sua alienação, evitando-se, com isso, mais despesas, futuramente.

JUSTIFICATIVA: Manter o regular funcionamento das Unidades Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal de Mococa.

METAS			
INDICADORES	**UNID. MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Manutenção das atividades administrativas e legislativas	R$ / %	Em apuração	=*=

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
Manut.ativ.admin. e legisl.	R$ 1.277.400,00 22,42%	R$ 1.392.244,00 24,44%	R$ 1.471.578,64 25,83%	R$ 1.555.673,36 27,31%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 5.696.896,00 100%

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Fls. n.º 132
Proc. 1192/2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PERÍODO: 2010 A 2013
TIPO: INICIAL
UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00.00
FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 1
SUB-FUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO SUB-FUNÇÃO: 31
PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA: 1.001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.001

QUANTIDADE TOTAL:	100%	**UNIDADE DE MEDIDA:**	percentual
META POR EXERCÍCIO			
2010	**2011**	**2012**	**2013**
22,86%	24,23%	25,68%	27,23%
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2010	**2011**	**2012**	**2013**
R$ 592.100,00	R$ 627.626,00	R$ 665.283,56	R$ 705.200,58

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	R$ 2.590.210,14 100%

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Fls. n.º 133 02
Proc. 1192/2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.002

QUANTIDADE TOTAL:	100%	**UNIDADE DE MEDIDA:**	percentual

META POR EXERCÍCIO			
2010	**2011**	**2012**	**2013**
22,06%	24,61%	25,96%	27,37%

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2010	**2011**	**2012**	**2013**
R$ 685.300,00	R$ 764.618,00	R$ 806.295,08	R$ 850.472,78

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	R$ 3.106.685,86 100%

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Fls. n.º 134 2º
Proc. 1192/2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA, com fulcro no §4º, do art.9º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os interessados para acompanharem a audiência pública a ser realizada no dia 28 de outubro do corrente ano, às 19h00, no prédio da Câmara Municipal, sito na Praça Marechal Deodoro, 26, nesta cidade, ocasião em que serão apresentados, analisados e discutidos com os presentes, os Projetos de Leis nºs: 122/2009 – que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa para o período de 2010 a 2013 e 134/2009 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mococa, para o exercício de 2010.

Câmara Municipal de Mococa, 20 de outubro de 2009.

ADILSON APARECIDO GUISSO
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Edifício "Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP 13730-047 – Mococa-SP
Telefone: 19-3656-0002 – Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br

Fls. n.º 135
Proc. 1192 / 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 10924
Entrada em: 23/10/09
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 1.198/2009-CM.

Mococa, 22 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Tendo em vista que o presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, agendou audiência pública para o dia 28 de outubro do corrente ano, às 19h00, no prédio da Câmara Municipal, para apresentar, analisar e discutir os Projetos de Leis nºs: 122/2009 – que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa para o período de 2010 a 2013 e 134/2009 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mococa, para o exercício de 2010, convidamos Vossa Excelência para participar e, solicitamos ainda, a convocação dos responsáveis contábeis da Prefeitura Municipal, para auxiliar e esclarecer questões relacionadas aos mesmos.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente

Francisco Carlos Candido
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Dr. Antônio Naufel
DD. Prefeito Municipal de
Mococa-SP

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br

Fls. n.º 136
Proc. 1192 / 2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, CONVIDA, com fulcro no §4º, do art.9º, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, todos os interessados para acompanharem a audiência pública a ser realizada no dia 28 de outubro do corrente ano, às 19h00, no prédio da Câmara Municipal, sito na Praça Marechal Deodoro, 26, nesta cidade, ocasião em que serão apresentados, analisados e discutidos com os presentes, os Projetos de Leis nºs: 122/2009 – que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa para o período de 2010 a 2013 e 134/2009 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mococa, para o exercício de 2010.

Câmara Municipal de Mococa, 20 de outubro de 2009.

ADILSON APARECIDO GUISSO
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Presentes

Nome	Entidade/departamento
Silvana Marques de Sousa Guisso	Centro Social S. S. Sebastião
Jair Batista Rossetti	Sindicato construção Civil
Celina da Silva Ribeiro e Silva	Departamento Municipal de Saúde
Maria Inês Porto Busichello	Departamento Municipal de Saúde.
Sarah Lovolli Davison	Departamento M. Saúde

Edifício "Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP 13730-047 – Mococa-SP
Telefone: 19-3656-0002 – Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br

Fls. n.º 137 Pg.
Proc. 1192 / 2009

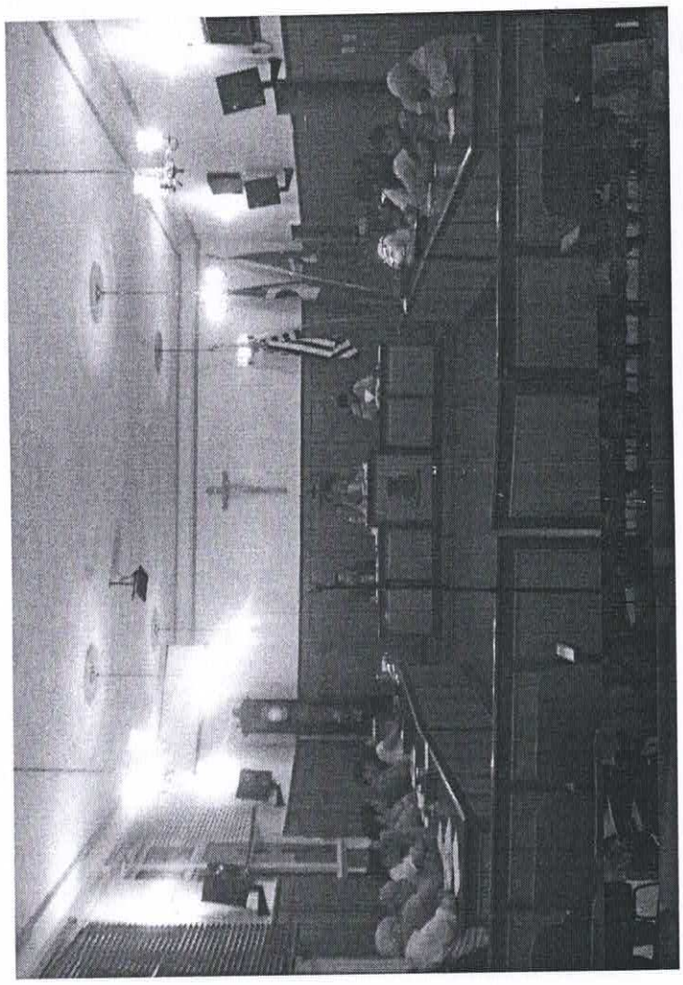
Câmara Municipal de Mococa

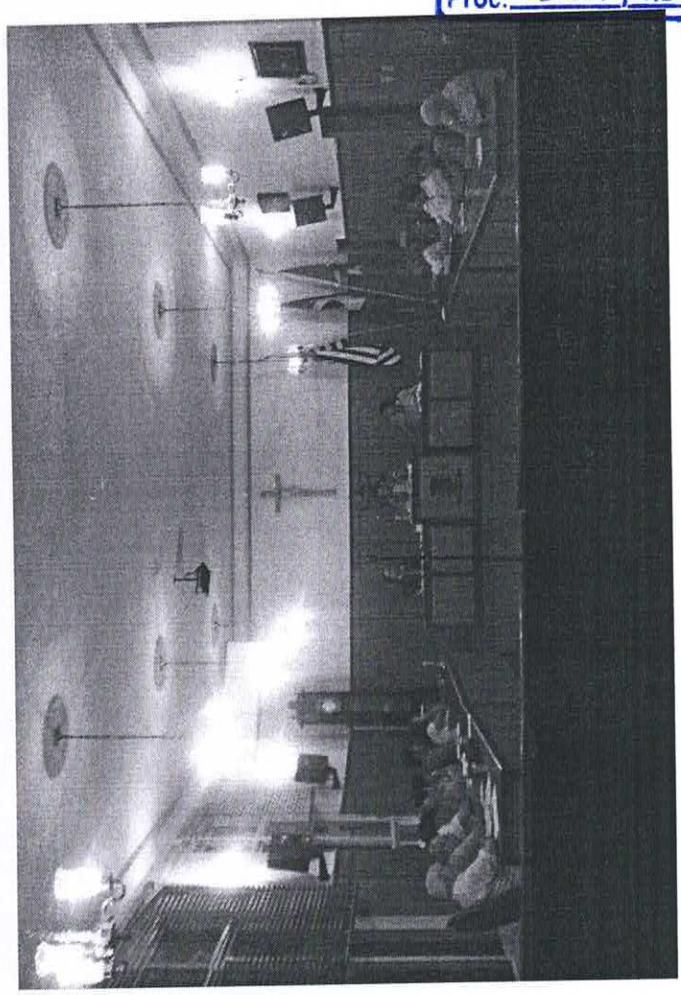
PODER LEGISLATIVO

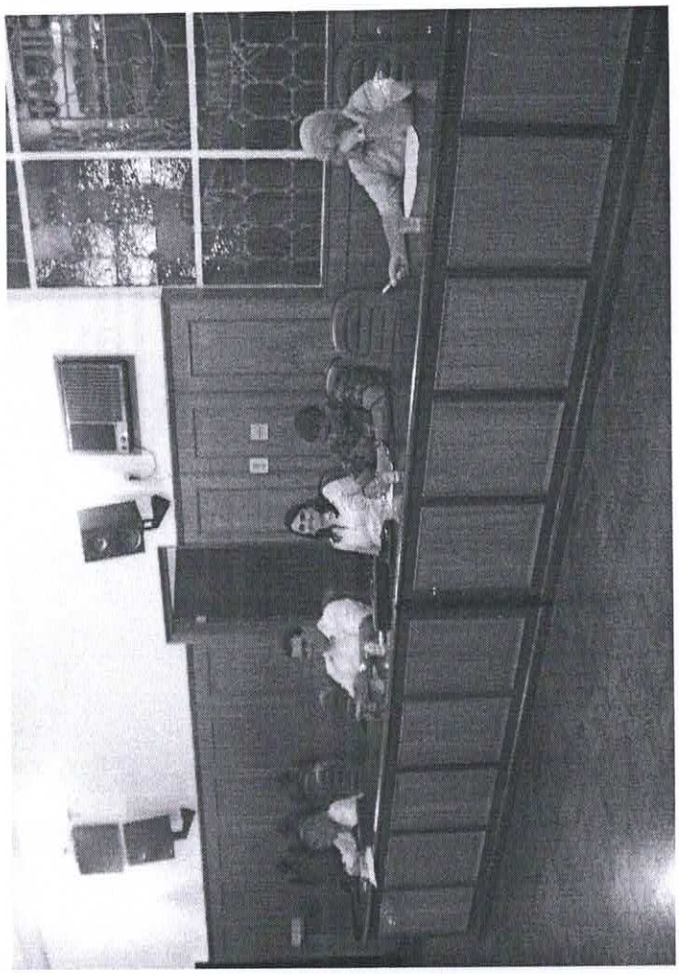
Ricardo Ribeiro Barison	Cidadão
Lourival Gonçalves Polizeli	Associação M. P. Jardim M. Azul
Marcio Araújo Azevedo.	Associação M. P. Jardim Morro Azul
Ricardo Pereira Lima Caruanho	Dept. Agric/Abast/Meio Ambiente
Walter Santos Filho.	e Fiao-de-Guoma
Andrea Colloni Lemé	Vereadora
Francisco Carlos Cândido	Vereador (Presidente)
Sônia Pisani	Jornal Odestaque
Eduardo Antonio Bais)	
Marcos Daniel Vicente	Marcos D. Vicente
Adilson Junior	

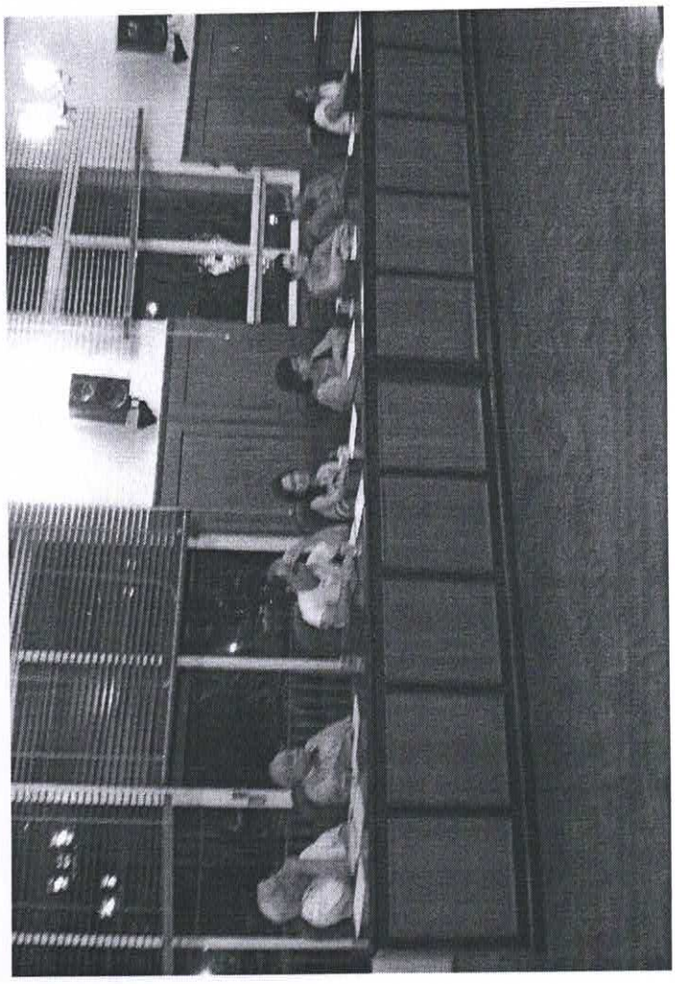
Fls. n.º 138
Proc. 1192/2009

Fls. n.º 139
Proc. 1192 / 2009









Fls. n.º 140
Proc. 1192 / 2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- **PROJETO DE LEI Nº.122/2009.**

ASSUNTO :- **Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa para o período de 2010 a 2013.**

INTERESSADO :- **Prefeito Municipal Antônio Naufel**

RELATOR : - **Marcos Daniel Vicente**

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto Financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação, e acatando as emendas apresentadas, relacionadas com a Câmara Municipal.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 28 de outubro de 2009.

Marcos Daniel Vicente.

Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 28 de outubro de 2009.

Fls. n.º 141
Proc. 1192 /2009

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 38ª SESSÃO ORDINÁRIA – 1º PERÍODO
DATA : 03 DE NOVEMBRO DE 2009.
HORÁRIO : 20 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 122/2009.
TURNO : 1ª DISCUSSÃO
PROCESSO : 1.192/2009

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	✓		
2-	ANDREA COLPANI LEME	✓		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI		✓	
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	✓		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	✓		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	✓		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	✓		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	✓		
9-	ORLANDO S. HONORATO SOBRINHO	✓		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	✓		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 09
Votos Contrários : 01
Ausentes : –
Total : 10

2º Secretário

Fls. n.º 142
Proc. 1192/2009

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 39ª SESSÃO ORDINÁRIA – 1º PERÍODO
DATA : 09 DE NOVEMBRO DE 2009.
HORÁRIO : 20 HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº 122/2009.
TURNO : 2ª DISCUSSÃO
PROCESSO : 1.192/2009

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	ANDREA COLPANI LEME	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI		/	
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO S. HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 09
Votos Contrários : 01
Ausentes : –
Total : 10

2º Secretário

Fls. n.º 143
Proc. 1192/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo n.º 11669
Entregue em: 10/11/09
LUCIA S. MONACO - Resp. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 1.235/2009-CM.

Mococa, 10 de novembro de 2009.

Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 09 de novembro último, constando de:

1- Autógrafo nº101/2009, referente ao Projeto de Lei nº122/2009. (de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - aprovado com emendas em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº102/2009, referente ao Projeto de Lei nº.134/2009. (de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº.103/2009, referente ao Projeto de Lei nº.144/2009. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº.104/2009, referente ao Projeto de Lei nº.156/2009. (de autoria do Prefeito Municipal Antônio Naufel - aprovado com emendas em sessão extraordinária)

Respeitosamente

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa -SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br
www.camaramococa.sp.gov.br

Fls. n.º 144
Proc. 1192 / 2009

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº101 DE 2009.

Projeto de Lei nº122/2009.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Mococa para o período de 2010 a 2013.

Art.1º O Plano Plurianual do Município de Mococa para o exercício de 2010 a 2013, constituído pelos anexos constantes desta lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art.2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art.3º O Plano Plurianual poderá ser alterado mediante lei específica de iniciativa do Poder Executivo, para compatibilizar as receitas e despesas, caso apresentem distorções ao longo do período de sua execução.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 10 de novembro de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
2º Secretário

Fls. n.º 145
Proc. 1192 / 2009

Câmara Municipal de Mococa

AUTÓGRAFO Nº101 DE 2009.
Projeto de Lei n°122/2009.

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVER NAMENTAIS/METAS/CUSTOS

TIPO: INICIAL

PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1.001

UNIDADE RESPONSÁVEL: LEGISLATIVO

CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00.00

OBJETIVO: 1) Os valores contidos na rubrica relativa aos *subsídios* dos senhores *Vereadores* contempla a possibilidade, real, do acréscimo de mais cinco edis, conforme PEC recentemente aprovada junto à Câmara Federal, bem como os respectivos encargos correspondentes; 2) Quanto ao item *Equipamentos e Material Permanente*, premente a constante atualização do parque de informática, telefonia e multimídia instalados, bem como a aquisição de equipamentos, moveis e utensílios diversos, justificáveis, também, pela maior participação popular nas atividades administrativas e Legislativas; 3) Carreando o acima exposto, temos a necessidade de substituição do veículo de propriedade do Legislativo, que se encontra, atualmente, em processo de reforma de sua parte mecânica, porém, por seu ano de fabricação – 2000 – há a necessidade de sua alienação, evitando-se, com isso, mais despesas, futuramente.

JUSTIFICATIVA: Manter o regular funcionamento das Unidades Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal de Mococa.

METAS			
INDICADORES	**UNID. MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Manutenção das atividades administrativas e legislativas	R$ / %	Em apuração	=*=

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2010**	**2011**	**2012**	**2013**
Manut.ativ.admin. e legisl.	R$ 1.277.400,00 22,42%	R$ 1.392.244,00 24,44%	R$ 1.471.578,64 25,83%	R$ 1.555.673,36 27,31%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	R$ 5.696.896,00 100%

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Fls. n.º 146
Proc. 1192/2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº101 DE 2009.
Projeto de Lei n°122/2009.

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PERÍODO: 2010 A 2013
TIPO: INICIAL
UNIDADE EXECUTORA: CORPO LEGISLATIVO
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00.00
FUNÇÃO: LEGISLATIVA

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 1
SUB-FUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO SUB-FUNÇÃO: 31
PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO
CÓDIGO DO PROGRA- 1.001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.001

QUANTIDADE TOTAL:	100%	**UNIDADE DE MEDIDA:**	percentual
META POR EXERCÍCIO			
2010	**2011**	**2012**	**2013**
22,86%	24,23%	25,68%	27,23%
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2010	**2011**	**2012**	**2013**
R$ 592.100,00	R$ 627.626,00	R$ 665.283,56	R$ 705.200,58

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	R$ 2.590.210,14 100%

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Fls. n.º 147 Of.
Proc. 1192/2009

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº101 DE 2009.
Projeto de Lei nº122/2009.

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2.002

QUANTIDADE TOTAL:	100%	**UNIDADE DE MEDIDA:**	percentual

META POR EXERCÍCIO			
2010	**2011**	**2012**	**2013**
22,06%	24,61%	25,96%	27,37%

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2010	**2011**	**2012**	**2013**
R$ 685.300,00	R$ 764.618,00	R$ 806.295,08	R$ 850.472,78

CUSTO FINANCEIRO TOTAL:	R$ 3.106.685,86 100%

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES: